



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 113, DE 9 DE JULHO DE 2014.

Dispensa e designa servidores da/para função de confiança de Chefe

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PRR1 nº 102, de 17 de junho de 2014](#), e pelo inc. III do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da [Lei nº 8.112, de 11/12/90](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANNA PAULA FERREIRA NEVES, matrícula MPF nº 21.199-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Chefe, FC-1, do Setor de Atendimento ao Cidadão da PRR/1ª Região, SAC/PRR1ª.

Art. 2º. Designar o servidor PAULO JUNIO BASTOS SILVA, matrícula MPF nº 6.063-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de confiança de Chefe, FC-1, do Setor de Atendimento ao Cidadão da PRR/1ª Região, SAC/PRR1ª.

Art. 3º. Designar a servidora ANNA PAULA FERREIRA NEVES, matrícula MPF nº 21.199-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de confiança de Chefe, FC-1, do Setor de Atendimento do PlanAssiste da PRR/1ª Região, SEPLAN/PRR1ª.

Art. 4º. Dispensar a servidora RAQUEL MAZZILLI TOSCANO DE OLIVEIRA, matrícula MPF nº 21.587-2, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da função de confiança de Chefe, FC-3, do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-Estar da PRR/1ª Região, NUASBE/PRR1ª, a partir do dia 07/07/2014.

Art. 5º. Designar a servidora GISELLE VERDEJO GERTRUDES, matrícula MPF nº 5.983-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para a função de confiança de Chefe, FC-3, do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-Estar da PRR/1ª Região, NUASBE/PRR1ª.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 jul. 2014. Seção 2, p. 65.](#)

